



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº0590/2025

Processo: 407/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de penteado feminino e masculino, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e profissionais necessários, destinados ao atendimento dos participantes das Corrida da Guarda Municipal e Corrida Night Run, eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O serviço tem como finalidade proporcionar acolhimento, valorização pessoal e bem-estar aos participantes, agregando qualidade estética, organização e dinamismo às ações promovidas pela SEMEL.

Os serviços serão prestados in loco, em locais e horários determinados pela organização das corridas, devendo a contratada disponibilizar 05 (cinco) profissionais e todos os insumos necessários à execução das atividades, incluindo quatro opções de penteados previamente aprovadas pela contratante.

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 8.000,00 (oito mil reais), considerado compatível com os preços praticados no mercado para serviços dessa natureza e porte, conforme pesquisa de mercado realizada. A escolha por este tipo de contratação visa à economicidade, eficiência e ao atendimento adequado às demandas específicas dos eventos, assegurando resultados satisfatórios dentro dos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, a contratação ora proposta revela-se necessária, vantajosa e adequada ao interesse público, possibilitando o cumprimento dos objetivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer quanto à promoção de eventos esportivos organizados, inclusivos e de qualidade, que valorizem os participantes e fortaleçam a imagem institucional do Município.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

CONTRATADO: Bianca Vitória Sousa

CNPJ: 37.856.232/0001-56

VALOR PREVISTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Stefano Luís Rodrigues, Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando que a presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de penteado feminino e masculino, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e profissionais necessários, destinados ao atendimento dos participantes das Corrida da Guarda Municipal e Corrida Night Run, eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL).



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

Considerando que os referidos eventos integram o calendário oficial de atividades esportivas e de promoção da qualidade de vida do município, tendo como objetivos principais incentivar a prática esportiva, fortalecer o convívio social e estimular hábitos saudáveis entre a população. Além do caráter esportivo, as corridas possuem também um aspecto de valorização pessoal e integração comunitária, sendo espaços de celebração, autoestima e pertencimento.

Considerando que nesse contexto, a disponibilização de serviços de penteado e cuidados estéticos aos participantes visa proporcionar acolhimento, valorização pessoal e bem-estar, contribuindo para a melhoria da experiência dos atletas e do público em geral, agregando qualidade estética, organização e dinamismo às ações desenvolvidas pela SEMEL. Trata-se, portanto, de um serviço de apoio complementar que reforça a imagem institucional da Secretaria e a qualidade dos eventos promovidos.

Considerando que a contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir a execução dos serviços com padrões técnicos e de segurança adequados, por meio de profissionais qualificados, devidamente uniformizados e com experiência comprovada na área de beleza e estética, assegurando atendimento eficiente e de qualidade durante todo o período dos eventos.

Considerando que os serviços serão prestados in loco, em locais e horários determinados pela organização das corridas, devendo a contratada disponibilizar 05 (cinco) profissionais e todos os insumos necessários à execução das atividades, incluindo quatro opções de penteados previamente aprovadas pela contratante.

Considerando que o valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 8.000,00 (oito mil reais), considerado compatível com os preços praticados no mercado para serviços dessa natureza e porte, conforme pesquisa de mercado realizada. A escolha por este tipo de contratação visa à economicidade, eficiência e ao atendimento adequado às demandas específicas dos eventos, assegurando resultados satisfatórios dentro dos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, a contratação ora proposta revela-se necessária, vantajosa e adequada ao interesse público, possibilitando o cumprimento dos objetivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer quanto à promoção de eventos esportivos organizados, inclusivos e de qualidade, que valorizem os participantes e fortaleçam a imagem institucional do Município.

Base Legal: a contratação será feita por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 .

Após realização de pesquisa de mercado, na forma do artigo 23, §1, inciso IV da Lei n. 14.133/2021, a empresa Bianca Vitoria de Souza, CPNJ nº 37.856.232/0001-56, apresentou o menor preço para a prestação do objeto a ser contratado.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

Considerando parecer jurídico chancelando a legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para executar o objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de penteado feminino e masculino, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e profissionais necessários, destinados ao atendimento dos participantes das Corrida da Guarda Municipal e Corrida Night Run, eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O serviço tem como finalidade proporcionar acolhimento, valorização pessoal e bem-estar aos participantes, agregando qualidade estética, organização e dinamismo às ações promovidas pela SEMEL., pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para os dois eventos informados.

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em se tratando de EMPENHO, DETERMINO que o Departamento de Contabilidade proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima (MG), 17 de outubro de 2025

Stefano Luís Rodrigues

Stefano Luís Rodrigues
Secretário Municipal de Esportes
e Lazer

Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Nova Lima/MG